



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 092/2006

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 155.400,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1945/06 de 06/01/06.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.364.004.2081	3330.14.00.00.00	Diárias - Civil	3.300,00
2.364.004.2081	3330.30.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
2.364.004.2081	3330.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.268,38
2.364.004.2081	3330.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.690,13
2.364.004.2081	3330.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
2.364.004.2081	4430.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	86.141,49

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.2014	9999.99.00.00.00	Reserva de Contingência	155.400,00
------------------	------------------	-------------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal